

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E APOIADAS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE.

PERGUNTA FORMULADA POR UMA EMPRESA LICITANTE:

- 1) O valor da contratação é por quantidade de KM, mas não tem descrição de rotas e destinos de cada viagem, a única descrição sobre como será feita as viagens, é na JUSTIFICATIVA da Folha nº 04 SAD/PROGE, do Termo de referência que diz, estes transportes poderão ser feitos dentro da **Cidade de Petrópolis, em viagens intermunicipais e interestaduais.**

Pergunta-se, as empresas interessadas deverão ter documentos legais para fazer as viagens **intermunicipais e interestaduais?**

- 2) O pregão é de caráter contínuo ou eventual?

RESPOSTA ELABORADA PELO TÉCNICO DO IMCE E POR ESTA DIVISÃO:

- 1) O destino só será definido de acordo com as necessidades que forem solicitados, neste caso será calculado o valor pela distância que será percorrida para a viagem.
As viagens podem ser solicitadas para dentro da cidade, dentro do estado ou fora do estado, portanto é necessário que a empresa tenha todos os documentos necessários para viagens intermunicipais e estaduais.
- 2) Trata-se de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no edital, portanto entendemos que a contratação será eventual, de acordo com as solicitações do IMCE,

que irá realizar as contratações, conforme suas necessidades, ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**